



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 738/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. JURACY RODRIGUES MENDES**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Juracy Rodrigues Mendes, ocorrido no último dia 13 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Alcides Angolini, 380, Chácaras Cruzeiro do Sul**, nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Juracy Rodrigues Mendes tinha 69 anos e era casada com João Lucas Mendes e deixou os filhos Jonas, Lauricéia, Elias, Célia e Emerson.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 14 de junho de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 8088/2017 - 14/06/2017 15:33